LEI Nº. 5.947 DE 15 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 172.652,48- SMS

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 172.652,48** (Cento e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2011, do Programa nº **"0057 – SIS Fronteira", a ação "3306 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde",** com seu respectivo elemento de despesa, abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal da Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0057.3306	449052	Equipamentos e Material Permanente	**172.652,48**	4871*

(*) Recurso 4871 – SIS Fronteira

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o crédito financeiro efetuado na conta corrente n° 0066240121, agência 505-3 da Caixa Econômica Federal de Santana do Livramento.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de Abril de 2011.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração